



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

Lei nº1221 /2008.

Ementa: “Que revoga a Lei Municipal nº 1.185/2007, e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, através de seus vereadores, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º- Fica revogado a Lei Municipal Nº 1.185/2007, que autorizava o Poder Executivo Municipal a proceder Cessão de Uso Real de Bem Público de imóvel pertencente a Municipalidade a *Empresa Comercial Big Mar Confecções Ltda*, inscrita no CNPJ. Sob o nº 08.806.733/0001-20, e Inscrição Estadual nº 001034770 00 71, que tem sede à Rua Luiz Rodrigues Martins, nº 340, 1º Andar, Bairro Floresta, nesta cidade.

Art. 2º- Após a sanção e publicação da presente lei, proceda-se ao Termo de Revogação da Cessão, para que se cumpram os objetivos da presente lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado neste paço municipal, aos 26 dias do mês de agosto de 2008.


Joaquim José de Souza
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na imprensa oficial do Município (Lei Orgânica nº 819, 22/08/95.) No período de: 27/08/08 a 27/09/08  Assinatura
